

Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA Gabinete do Diretor Campus Sumé

Rua Luiz Grande, S/N – Frei Damião – CEP 58540-000 – Sumé-PB Fone: (83) 3353.1850 – Fax: (83) 3353.1873 www.cdsa.ufcg.edu.br – cdsa@ufcg.edu.br

Portaria CDSA Nº 013, de 18 de março de 2013.

O Diretor do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA) da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto da Instituição,

Resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CDSA nº 006 de 27 de janeiro de 2011, alterada pela Portaria CDSA nº 052 de 05 de agosto de 2011, em que designava os componentes para a Assessoria de Monitoria e Estágio do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

José Vanderlan Leite de Oliveira Diretor do CDSA